**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A [PROPONENTE] E A CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.**

**[PROPONENTE]**, com sede na Rua/Avenida XXXXX, nº XXXXX, sala XXXXX, Bairro XXXXX Município de XXXXX, Estado de XXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXX, por seus representantes legais, doravante denominado(a) **[PROPONENTE]**;

**CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida Barbacena, 1200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.881.791/0001-67, por seus representantes legais, doravante denominada **CEMIG SIM**;

sendo o(a) **[PROPONENTE]** e a **CEMIG SIM** por vezes, também, denominadas **PARTE** quando referidas isoladamente e, quando referidas em conjunto, denominadas **PARTES**;

Considerando que:

1. a **CEMIG SIM**, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto implantar, instalar, operar, manter e locar empreendimentos e equipamentos de micro e mini geração distribuídas, bem como, captar e/ou gerir comercialmente os clientes desse segmento; formatar negócios, desenvolver e soluções associados à eficientização energética e à micro e minigeração distribuídas; prestar consultoria, assessoria técnica, serviços de engenharia e desenvolver estudos de instalação e locação de empreendimentos e equipamentos de geração distribuída e de adesão de consumidores ao sistema de compensação de energia elétrica, compreendendo análise de viabilidade técnica, regulatória e econômica; desenvolver negócios, exercer atividades e prestar serviços correlatos, vinculados ou necessários, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, relacionados à consecução de seu objeto social; prestar serviços de eficiência e soluções energéticas construção, modernização e repotenciação através da elaboração de estudos e execução de projetos de engenharia, para Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCH, usinas termelétricas, usinas eólicas e outros empreendimentos; realizar gestão energética e de centrais de utilidades nas suas mais variadas formas, incluindo o suprimento energético e a prestação de serviços correlatos; prestar serviços de automação e medição para otimização energética e controle de processos; gerir contratos de compra e venda de energéticos (energia elétrica, combustíveis, insumos e subprodutos energéticos, dentre outros) e de utilidades (tais como, gases de processo, ar comprimido, vácuo, água industrial); realizar estudos para melhoria de confiabilidade de fornecimento de energia no uso final; prestar serviços de comissionamento, operação e manutenção em instalações de suprimento e uso de energia e de utilidades; elaborar projetos dentro de sua área de atuação para viabilizar a obtenção de financiamentos pelos clientes junto a instituições financeiras; prestar serviços de consultoria e treinamentos relativos a sistemas de energia, gestão ambiental, segurança e da qualidade; intermediar operações de compra e venda de energia elétrica e a prestação de serviços correlatos; desenvolver, oferecer e operar serviços de arrecadação de convênios, faturas de terceiros ou valores por meio da fatura de energia elétrica; prestar serviços de gestão de iluminação pública, convencionais ou inteligentes; desenvolver negócios envolvendo tecnologias e inovação na área de energia;

1. o(a) **[PROPONENTE]** possui informações confidenciais relativas a estudos de implantação de usinas fotovoltaicas – UFVs localizados em [Local], doravante denominado **PROJETO**;
2. o interesse das **PARTES** de analisar a viabilidade técnica e financeira de eventual aquisição de participação acionária do **PROJETO**, a **[PROPONENTE]** concorda em revelar essas informações à **CEMIG SIM** após a assinatura deste instrumento;

as **PARTES** resolvem celebrar o presente Acordo de Confidencialidade (**ACORDO**), que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

# ª – OBJETO

* 1. O presente **Acordo** tem por objetivo assegurar o sigilo quanto a todas e quaisquer **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** fornecidas ou trocadas pelas **PARTES** em relação ao Projeto, sem prejuízo de qualquer outra proteção assegurada às **PARTES** por normas de propriedade industrial ou intelectual.
	2. Cada **PARTE** designará, por escrito, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias após a assinatura deste **ACORDO**, um representante e um suplente que serão responsáveis por coordenar os entendimentos necessários à efetivação do objeto aqui proposto.

# ª – CONFIDENCIALIDADE

* 1. Para fins deste **ACORDO**, **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** constituem, mas não se limitam a:
1. todas as informações reveladas e relacionadas ao **PROJETO**, aos negócios e atividades da **Parte** e suas Afiliadas, incluindo modelos de avaliação econômica preparados pela **PARTE** e todos os estudos, registros, relatórios, resultados, mapas, gráficos, procedimentos de produção, conhecimentos especializados, planos estratégicos e financeiros, dados operacionais, técnicos, geotécnicos, dentre outros, estudos de viabilidade realizados e em andamento, sejam estas informações orais, escritas ou eletrônicas, incluídas as informações obtidas por meio de inspeção visual dos bens ou ativos da **Parte**, ainda que não haja, na oportunidade, advertência acerca da confidencialidade de tais informações, fornecidas direta ou indiretamente, pela **Parte** ou seus respectivos representantes, à outra **Parte** e suas **Afiliadas** e/ou a seus representantes;
2. análises, compilações, dados, estudos e outros documentos ou registros preparados pela **Parte** ou terceiros por ela designados, contendo, ou baseados em, no todo ou em parte, quaisquer das **INFORMAÇÕES** **CONFIDENCIAIS**;
3. todas as demais informações expressamente definidas, pela **PARTE** que a revele, como **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**;
4. o fato de as **PARTES** estarem tendo ou tiveram negociações ou discussões sobre uma possível transação envolvendo as **PARTES** em relação ao **PROJETO**
	* 1. Para os fins deste **acordo**, “**AFILIADA**” de qualquer **Parte** significa qualquer empresa que direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, ou seja controlada por, ou esteja sob o controle comum de uma das **Partes**. Para fins desta definição, o termo “controle”, quando usado com referência a qualquer **Parte**, significa o poder de conduzir as políticas e a gestão da referida **Parte**, seja direta ou indiretamente, por meio de controle do capital votante, por acordo de voto ou por qualquer outro modo.
	1. As **PARTES** comprometem-se por si e seus **REPRESENTANTES**, a tomar todas as medidas necessárias para garantir e salvaguardar o sigilo e confidencialidade de qualquer informação recebida ou obtida da outra **PARTE**, como resultado da negociação, celebração ou execução deste **ACORDO**, sendo expressamente vedada a sua divulgação a terceiros.
		1. Para os fins deste **ACORDO**, “**REPRESENTANTES**” de uma **PARTE** significa os seus diretores, conselheiros, empregados, agentes e representantes autorizados, consultores externos e subcontratados, com quem mantenham relações no âmbito do **ACORDO**.
	2. O disposto nesta Cláusula não implicará restrição, limitação ou impedimento ao direito das **PARTES** de usar ou revelar informações que:
5. houverem sido expressamente identificadas pela **PARTE** divulgadora como não sendo informação de natureza privilegiada e confidencial;
6. no momento da revelação documental à outra **PARTE**, já se encontravam disponíveis ao público em geral ou que, a partir deste momento, tenham se tornado disponíveis ao público em geral, mediante publicação ou equivalente, que não constitua violação deste instrumento;
7. já estavam na posse de tal **PARTE**, no momento em que a revelação documental foi transmitida a esta, sem ofensa às disposições desta Cláusula;
8. foram comprovada e independentemente desenvolvidas pela **PARTE** receptora, sem utilização de **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** divulgadas pela **PARTE** divulgadora;
9. foram postas à disposição da **PARTE** receptora por terceiros, desde que tal divulgação não se constitua uma violação de obrigação de confidencialidade assumida pelo terceiro perante a **PARTE** divulgadora;
10. tenham sua divulgação prévia e expressamente aprovada por escrito pela outra **PARTE**;
11. devam ser reveladas em virtude de determinação judicial ou por força de lei ou outra norma governamental, observado o disposto abaixo.
	1. Caso por determinação judicial, por força de lei ou outra norma governamental, seja solicitado ou exigido a uma das **PARTES**, diretamente ou a um de seus **REPRESENTANTES**, que prestem qualquer **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**, esta **PARTE** deverá imediatamente notificar a outra **PARTE** sobre tal solicitação ou exigência, fornecendo uma razoável descrição da natureza e conteúdo de aludida solicitação ou exigência, para que a outra **PARTE** possa, em conjunto com a **PARTE** requisitada, buscar, na medida do possível, uma ordem de proteção ou dispensa de apresentação de tal **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**, em consonância com as disposições deste **ACORDO**.
		1. Se, na ausência de uma ordem de proteção ou dispensa, a **PARTE** ou um de seus **REPRESENTANTES** forem obrigados a prestar qualquer **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**, somente será fornecida a parcela da **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL** que for solicitada ou exigida. As **PARTES** se empenharão em cooperar umas com as outras em seus esforços para obter uma ordem de proteção ou outra garantia segura de que será dado tratamento confidencial às informações.
	2. Qualquer **PARTE** tem o direito de solicitar a inutilização ou a devolução das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** de sua propriedade e que tenham sido preparadas e disponibilizadas para a outra **PARTE**, sendo certo que tal **PARTE** deverá devolver ou destruir as informações e suas cópias dentro de 10 (dez) dias úteis, a partir da solicitação, e não deverá, sob nenhuma hipótese, reter qualquer cópia ou original.
	3. As **PARTES** ficam desde já proibidas de reproduzir, por qualquer meio ou forma, qualquer dos documentos a elas fornecidos ou documentos que tenham chegado aos seus conhecimentos com relação a este **ACORDO**, exceto as reproduções que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, observado o aqui disposto quanto à preservação do sigilo das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**.
	4. As obrigações de devolução e inutilização dispostas nesta cláusula não se aplicam às informações constantes no sistema de “back up” da **PARTE** e/ou às informações que devam permanecer em poder da **PARTE** devido a suas normas de controles internos, permanecendo, contudo, a obrigação da **PARTE** de sigilo das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**.

# ª – VIGÊNCIA

1. 1. O prazo de vigência do presente **ACORDO** é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
	2. Este **ACORDO** poderá ser resilido por qualquer das **PARTES**, mediante simples notificação por escrito. O **ACORDO** será considerado como resilido no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação de resilição.
	3. As obrigações de confidencialidade previstas neste **ACORDO** continuarão em vigor por um período de 05 (cinco) anos após o término da data de encerramento, por qualquer motivo, deste instrumento.

# ª – INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO

* 1. O presente **ACORDO** não confere direito de exclusividade em relação ao **PROJETO** ou quanto ao fornecimento das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, e não autoriza qualquer **PARTE** a assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, bem como não representa e nem deverá ser interpretado como interesse firme das **PARTES** em celebrar qualquer negócio, o que somente poderá eventualmente ocorrer após entendimentos diversos entre as **PARTES** e celebração dos respectivos contratos.
	2. O disposto neste **ACORDO** não pode ser interpretado como um dever das **PARTES** em celebrar qualquer ajuste ou acordo comercial, negociar ou envidar melhores esforços para finalizar um acordo, ou continuar as discussões, seja com relação à divulgação de **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** ou qualquer outro aspecto. Tais deveres não se constituem pelo simples fato de as **PARTES** estarem discutindo ou negociando, ou pelo fato de as **PARTES** estarem trocando informações. O presente **ACORDO**, ou qualquer ação das **PARTES**, não podem ser interpretados como geradores de qualquer direito recíproco sobre as **INFORMAÇÕES** **CONFIDENCIAIS** diferente daqueles expressamente conferidos pelas **PARTES** nos termos deste **Acordo**.

# ª – EXECUÇÃO ESPECÍFICA E PENALIDADES

* 1. As **PARTES** poderão requerer a execução específica deste **ACORDO**, ou qualquer medida judicial cabível, em caso de violação ou ameaça de violação a este **ACORDO**.
	2. Sem prejuízo de eventual execução específica das obrigações previstas no presente **ACORDO**, o não-cumprimento de qualquer das obrigações de confidencialidade ora avençadas sujeitará a **PARTE** infratora à responsabilização e pagamento do valor correspondente a perdas e danos, quando causarem prejuízo à outra **PARTE** ou a terceiros em razão do descumprimento deste **ACORDO**.
	3. Nenhuma das **PARTES** será responsável, perante a outra **PARTE**, por quaisquer perdas ou danos indiretos decorrentes da execução deste **ACORDO**.

# ª – CONFORMIDADE COM AS LEIS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

* 1. As **PARTES** em todas as suas atividades relacionadas a este **ACORDO** irão cumprir, a todo tempo, com as legislações anticorrupção e contra lavagem de dinheiro aplicáveis às **PARTES**, inclusive com a Lei 12.846/2013 e Lei 9.613/1998, declarando que não tomam e tampouco tomarão qualquer medida que as infrinja.
	2. As **PARTES**, neste ato, declaram ainda que não ofereceram, pagaram, deram ou autorizaram o pagamento ou a entrega, direta ou indireta, de qualquer valor em dinheiro, presente ou qualquer outra coisa de valor para um **FUNCIONÁRIO DE GOVERNO** e nem acreditam ou têm qualquer motivo para acreditar que quaisquer de seus conselheiros, diretores, empregados, funcionários ou agentes assim o fizeram, de modo a: (i) influenciar qualquer ato ou decisão de tal **FUNCIONÁRIO** **DE GOVERNO** ou induzir tal **FUNCIONÁRIO DE GOVERNO** a praticar ou deixar de praticar qualquer ato em violação aos deveres e obrigações regulares e legais de tal **FUNCIONÁRIO DE GOVERNO**, para auxiliar as **PARTES** ou qualquer de suas **AFILIADAS** na obtenção ou retenção de negócios, ou canalização dos mesmos para qualquer terceiro; (ii) obter qualquer tipo de vantagem indevida; (iii) induzir tal **FUNCIONÁRIO DE GOVERNO** a usar sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de qualquer **AUTORIDADE GOVERNAMENTAL**; ou (iv) proporcionar um ganho ou benefício pessoal ilegal ou indevido a tal **FUNCIONÁRIO DE GOVERNO**.
	3. Para fins desta cláusula:
1. **AUTORIDADE GOVERNAMENTAL** significa: a) qualquer organismo supranacional, governo nacional, estadual, distrital, municipal ou local (incluindo qualquer tribunal, agência administrativa ou comissão) ou qualquer tribunal arbitral ou órgão paraestatal ou privado que exerça autoridade regulatória, judicial ou administrativa; b) órgão governamental, conselho, comissão, tribunal ou agência, seja civil ou militar, seja como for constituído, integrante de qualquer entidade definida no item anterior; c) associação, organização, negócio ou empreendimento que pertence ou é controlado por uma entidade definida nos itens anteriores; ou d) partido político;
2. **FUNCIONÁRIO DE GOVERNO** significa: a) pessoa que trabalhe ou exerça um cargo em órgão público, autarquia, fundação pública ou em empresa controlada direta ou indiretamente por um governo, seja ele nacional ou estrangeiro, ainda que de forma transitória ou sem remuneração; b) empregado, diretor, representante ou qualquer pessoa agindo com capacidade oficial por ou em nome de uma **AUTORIDADE** **GOVERNAMENTAL**; c) membro de assembleia ou comitê ou empregado envolvido no cumprimento do dever público conforme as leis e os regulamentos aplicáveis, independentemente de ter sido eleito ou nomeado, tais como vereadores, deputados (federais, estaduais ou distritais) ou senadores; d) funcionário do Poder Legislativo, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, independentemente de ter sido eleito ou nomeado, tais como secretários municipais, estaduais ou distritais, ministros de Estado, ministros de tribunais superiores, juízes, desembargadores, promotores, defensores, procuradores, advogados gerais da União, prefeitos ou governadores; e) funcionário ou pessoa que detenha cargo em partido político; f) candidato a cargo político; g) pessoa que detenha qualquer outro cargo oficial, cerimonial ou que seja nomeada ou tenha herdado cargo em **AUTORIDADE GOVERNAMENTAL**; h) diretor ou empregado de organização internacional (incluindo o Banco Mundial, as Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE); i) pessoa que seja ou alegue ser intermediária atuando em nome de um **FUNCIONÁRIO DE** **GOVERNO**; j) pessoa que, ainda que não seja um **FUNCIONÁRIO DE GOVERNO**, seja equiparada a tal em virtude de lei aplicável; ou k) funcionário de empresa estatal ou de economia mista.

# ª – NOTIFICAÇÕES

* 1. Todas as notificações e comunicações referentes a este **ACORDO** serão consideradas válidas a partir do devido comprovante de recebimento e propriamente efetuadas quando (i) entregues em mãos dos representantes das **Partes**, conforme estabelecido na **CLÁUSULA 1ª**; (ii) enviadas através de carta registrada, com comprovante de recebimento; (iii) enviadas por “courier”; (iv) enviadas por telefax, se se verificar a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure haver o destinatário recebido a comunicação ou notificação; (v) entregues com confirmação de recebimento, para as outras **Partes** nos endereços especificados no preâmbulo deste **ACORDO**.

Se endereçadas à **CEMIG SIM**:

At. William Alves de Souza

Endereço: Avenida Barbacena, 1200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30190-131

Telefone: +55 (31) 32747358

E-mail: wasouza@cemigsim.com.br

Se endereçadas ao(à) **[PROPONENTE]**:

At. [nome]

Endereço: [endereço completo]

Telefone: [telefone fixo e celular]

E-mail: [e-mail]

* 1. As comunicações e avisos entre as **PARTES** a respeito do presente **ACORDO** deverão ser dirigidas aos representantes indicados conforme **CLÁUSULA 1ª**.
	2. Cada **PARTE** é responsável por notificar a outra **PARTE** caso ocorram mudanças de representantes, endereços ou de quaisquer outros dados.

# ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. As **PARTES** estão cientes e concordam que cada uma arcará, integral e isoladamente, com as respectivas despesas incorridas em decorrência deste **ACORDO**.
	2. É vedado às **PARTES** ceder a terceiros, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste **ACORDO**, sem a prévia anuência da outra **PARTE**
	3. O não exercício por qualquer das **PARTES** de qualquer direito a ela assegurado neste **ACORDO**, ou a não aplicação de qualquer medida, penalidade ou sanção possível não importará em renúncia ou novação, não devendo, portanto, ser interpretada como desistência de sua aplicação em caso de reincidência.
	4. Este **ACORDO** será regido pelas leis brasileiras, sendo que se alguma disposição deste Instrumento for considerada inválida em virtude de qualquer lei aplicável ou decisão em processo judicial e administrativo, tal invalidade não afetará qualquer outra disposição cuja eficácia não tenha sido questionada.
	5. Este **ACORDO** obrigará as **PARTES** e seus sucessores.
	6. Este **ACORDO** constitui a íntegra do acordo entre as **PARTES** em relação à matéria aqui versada, e revoga todos e quaisquer acordos prévios, verbais ou escritos, relativos a essa.
	7. Os aditivos ou alterações a este **ACORDO** somente serão válidos quando celebrados por escrito e assinados por representantes autorizados de cada uma das **PARTES**.
	8. Este **ACORDO** não estabelece qualquer vínculo trabalhista, tributário, previdenciário ou de qualquer outra natureza, entre as **PARTES** ou entre empregados de uma **PARTE** e da outra **PARTE**.
	9. O presente **ACORDO** não cria vínculo societário entre as **PARTES**, devendo qualquer ação nesse sentido ser submetida à prévia aprovação das respectivas administrações de cada uma das **PARTES**.

# ª – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E ELEIÇÃO DE FORO

1. 1. As **PARTES**, desde já, comprometem-se a envidar esforços para solucionar eventuais controvérsias de forma amigável, mantendo, neste intuito, negociações para atingirem uma solução justa e satisfatória a ambas, em um prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da devida notificação.

* 1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o único competente para dirimir questões que eventualmente decorram deste **ACORDO** e que não sejam solucionadas amigavelmente.

E por estarem assim justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

**[PROPONENTE]**:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS**:

1. CEMIG SIM 2. PROPONENTE

Nome: Nome:

CPF: CPF: